



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto “**Amigos dos Autistas**”, como especifica.

PARECER

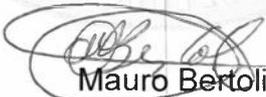
A apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaraneses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto “**Amigos dos Autistas**”, sendo que este valor será repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização da transferência voluntária, sendo a entidade obrigada a prestar contas mensalmente da utilização dos recursos, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, o repasse será efetuado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo que a entidade está devidamente inscrita no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando portando apta para o recebimento dos recursos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 16 de março de 2023.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaranaenses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto **“Amigos dos Autistas”**, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaranaenses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto **“Amigos dos Autistas”**, sendo que este valor será repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização da transferência voluntária, sendo a entidade obrigada a prestar contas mensalmente da utilização dos recursos, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, o repasse será efetuado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo que a entidade está devidamente inscrita no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando portando apta para o recebimento dos recursos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 16 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO


Mauro Bertoli
PRÉSIDENTE


Antônio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordero de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 23/2023

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaranaenses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto “**Amigos dos Autistas**”, como especifica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **Associação de Pais e amigos dos Autistas Apucaranaenses – AMAA**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para o atendimento ao Projeto “**Amigos dos Autistas**”, sendo que este valor será repassado ao tomador de acordo com o cronograma de desembolso apresentado pela Organização da Sociedade Civil quando da formalização da transferência voluntária, sendo a entidade obrigada a prestar contas mensalmente da utilização dos recursos, ficando sujeita a fiscalização e controle da Controladoria Geral do Município e aos demais órgãos de controle externo, o repasse será efetuado através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo que a entidade está devidamente inscrita no conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, estando portando apta para o recebimento dos recursos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 16 de março de 2023.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Rodrigo Lauer Lievore “Recife”
PRESIDENTE


Antônio Pacchiano
SECRETÁRIO


Moisés Domingos Favares
RELATOR